CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 552
Em 19 06 / 2018

MOÇÃO Nº 6308 / 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19 / 06 / 2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
à
LEONOR MARCOS SOARES DIAS

técnica administrativa do quadro efetivo municipal, atualmente lotada na Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

A presente moção se faz justa à servidora Leonor, carinhosamente chamada de "Lolô", pela irreparável competência técnica no desempenho de suas funções no Gabinete da Procuradoria Jurídica, colaborando diretamente para o alto nível do serviço público prestado pela Procuradoria Geral do Município.

A servidora Leonor também se destaca pela atenção diferenciada e pelo esmero com o qual atende às demais Secretarias Municipais e aos cidadãos que necessitam do seu auxílio.

Além de sua eficiência profissional, Leonor Marcos Soares Dias é unanimidade enquanto pessoa de ilibado caráter e bondade de coração, sendo apreciada como amiga incondicional pelos colegas que com ela dividem o labor diário.

Por todos esses motivos, peço a esta Digna Casa Legislativa o reconhecimento desta profissional que tanto contribui para o desenvolvimento do nosso município.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de junho de 2018.

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador - DEM